



LEI N.852/2023

Triunfo em 22 de novembro de 2023

Denomina a Rua “**Raimundo Alfredo Rosendo**” localizado no loteamento Dona DOCA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado a rua **Raimundo Alfredo Rosendo**, localizado no loteamento Dona DOCA na rua projetada 6 com projeção futura de seguimento no bairro centro.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa com a denominação da referida localidade.

Art. 3º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Triunfo – Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2023.


ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Constitucional